



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.768

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 108/2009.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 289ª reunião ordinária, realizada em 09 de setembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o parecer da Comissão Examinadora que atuou nesse Concurso e a aprovação pelo Conselho Departamental da Escola de Nutrição em 24 de agosto deste ano;

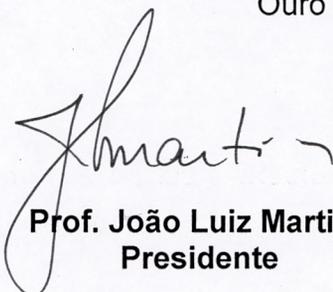
a documentação constante do processo UFOP nº 3.510/2009,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD Nº 108, de 02.06.2009, publicado no DOU de 03.06.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1, da Carreira do Magistério, área **Nutrição Materna e Estágio Supervisionado em Nutrição Social**, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, as candidatas **Marília Alfenas de Oliveira Sírio, Miriam Carmo Rodrigues, Poliana Casagrande Ribeiro Vieira, Maria Carolina Santos Mendes, Mara Cláudia Azevedo Pinto Dias e Gisele Queiroz Carvalho.**

**Art. 2º** O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto no Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002, e na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 09 de setembro de 2009.



**Prof. João Luiz Martins**  
Presidente